



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE EXTENSÃO 09/2022.1

PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de ensino do UNIFSA, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **PROJETO DE EXTENSÃO RURAL EDUCACAO EM SAUDE – PERES**

1. Do Objetivo do Projeto

Promover intervenções para o desenvolvimento social na comunidade Mundo Novo, zona rural de União – PI, com ações relacionadas Atenção Básica de Saúde, Geração de Renda, Meio Ambiente e Educação.

2. Das Inscrições

Período: 31 de março a 05 de abril de 2022

Local: <https://forms.gle/kGsceDzdgpuRRbiMA>

Horário: 8h do dia 31/03/2022 às 13h do dia 05/04/2022.

Documento: Plano de Ação

3. Dos Cursos

Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Educação Física, Psicologia, Estética e Cosmético e Arquitetura e Urbanismo.



4. Das vagas

Serão oferecidas 40 vagas de maneira que contemple todos os cursos envolvidos.

5. Do Público Alvo

Estudantes do Curso de Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Educação Física, Psicologia, Estética e Cosmético e Arquitetura do UNIFSA, a partir do 1º período letivo.

6. Da Seleção

Primeira Etapa – Inscrição, que será realizada via formulário eletrônico (conforme edital) a ser disponibilizado via site institucional e submissão do Plano de Ação a ser desenvolvido pelo

acadêmico.

O Plano de Ação deve descrever de que forma o acadêmico pode colaborar com a melhoria das condições de vida da comunidade atendida, nas áreas da saúde, educação, geração de renda e meio ambiente.

Obs: O Plano de Ação deve ser elaborado e posteriormente ser apresentado pelo aluno inscrito. Possui caráter classificatório e eliminatório, possuindo o valor total de 20 pontos. A análise dos Planos de Ação será realizada pelos professores participantes do PERES. O Plano de Ação deve conter: ações a serem realizadas na comunidade, carga horária, metodologia, resultados esperados e material a ser usado na ação. O candidato poderá apresentar mais de um plano de ação.

Segunda Fase: - Passará para a segunda fase os candidatos que atingirem nota no Plano de Ação superior a 14 pontos. Será realizada entrevista com os candidatos que passarão para a segunda fase. A entrevista tem objetivo avaliar no perfil do candidato com as seguintes características: criatividade, poder de persuasão, espírito de colaboração, adaptabilidade, ética e gerenciamento de tempo. Tendo essa etapa o caráter classificatório.

7. Dos resultados

O resultado da primeira etapa do processo seletivo será em 06 de abril de 2022 no NUAPE e o resultado final do processo seletivo dia 08 de abril no site institucional www.unifsa.com.br

8. Entrevista

A entrevista ocorrerá no dia 07 de abril de 2022

Horário: às 18h

Local: Sala de Conferência – Sede

9. Da Realização

Período: 20 a 24 de abril de 2022

Local: Comunidade Mundo Novo – União – Piauí

Horário: (7:00h às 22:00h).

Carga horária máxima: 30h

10. Da Certificação

A avaliação do desempenho, será realizada diariamente na reunião do grupo no período da noite, através de autoavaliação das atividades realizadas, de maneira que cada um comentará os pontos positivos e negativos de suas ações desenvolvidas na comunidade. A nota será pontuada de acordo com critérios pré-estabelecidos pela coordenação do PERES, por meio de um roteiro pré-estabelecido. Será avaliada a participação em grupo com critérios: criatividade, ética na comunidade, pontualidade, compromissos, responsabilidade sobre o material do UNIFSA e resolutividade. Receberá o certificado o aluno, que tenha 100% da frequência nas atividades, e que tenha uma nota mínima de 7,0 na avaliação.

11. Das disposições gerais e transitórias.



O extensionista que não comparecer as reuniões de planejamento do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação.

O extensionista deve **COMPROVAR A VACINAÇÃO DAS DUAS DOSES PARA COVID - 19**. Será solicitado de todos participantes a testagem para o Corona vírus, realizado até 72 horas antes da partida do grupo ao município de União. O voluntário com exame positivo será impedido de realizar a operação. Cedendo sua vaga ao acadêmico da lista de espera, que também deverá realizar o teste.

O participante se responsabilizará pela realização teste para Corona Vírus. Caso alguém seja diagnosticado com teste positivo para COVID-19, ou mesmo apresentar sintomas respiratórios durante a realização do projeto, será encaminhado ao centro de referência hospitalar do município de União e acompanhado pelos professores responsáveis pelo projeto para a condução do caso seguindo os protocolos das autoridades em saúde.

Selecionado pagará da **taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais)** destinado ao pagamento do aluguel do ônibus (Teresina – União – Teresina), três refeições diárias e hospedagem do grupo no município no período da operação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 28 de Março de 2022.



Antonieta Lira e Silva

Pró-Reitora de Ensino